



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 20 DE 27 DE MAIO DE 2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FINS DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





Prefeitura Municipal de Carinhanha
Estado da Bahia

DECRETO Nº 20 DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde para fins de combate à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carinhanha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 6 de 20 de março de 2020 do Senado Federal, que reconhece o Estado de Calamidade Pública da União;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado da Bahia de nº 19.626 de 09 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território baiano;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15 de 24 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Carinhanha e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2429, de 15 de Maio de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Carinhanha;





Prefeitura Municipal de Carinhanha
Estado da Bahia

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41, inciso III e Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI Nº 12774/2020/ME que orienta sobre a criação de programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao COVID-19;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 774 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Para atender ao ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, no Município de Carinhanha, Bahia, fica aberto no Orçamento da Seguridade Social vigente, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 179.470,09 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e nove centavos), cujos recursos serão destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), objetivando atender a contratação temporária de pessoal, aquisição de insumos e serviços, locação e aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 2º - Fica criada a Ação: **2.330- Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19) - SAÚDE**, com a seguinte classificação programática: UNIDADE: 01.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – Saúde; SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 006 – Todos Juntos Pela saúde, conforme detalhamento no Anexo Único.





Prefeitura Municipal de Carinhanha Estado da Bahia

Art. 3º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento, inclusive de Reserva de Contingência no âmbito municipal.

Art. 4º - Para a finalidade, ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020, nos instrumentos de planejamento – PPA/LDO/LOA, conforme artigos 1º e 2º, em decorrência da abertura de Crédito Adicional Extraordinário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carinhanha – BA, em 27 de maio de 2020.

Geraldo Pereira Costa
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Carinhanha
Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 27/05/2020.

**Ação: 2.330-AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID 19)
- SAÚDE**

02 – Prefeitura Municipal de Carinhanha

Unidade Orçamentária: 01.08 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 006- Todos Juntos Pela Saúde

Projeto Atividade: 2.330- **Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19) - SAÚDE** **Fonte de recurso:** 14: Recursos Transferidos pelo SUS

Elementos de Despesas:

339039 – Outs serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	80.000,00
339030 – Material de Consumo	99.470,09
Total	179.470,09

Os recursos para atender a abertura de Crédito Extraordinário, decorrerão da anulação parcial/total de dotação orçamentária, inclusive de Reserva de Contingência no âmbito municipal na forma abaixo:

02 – Prefeitura Municipal de Carinhanha

Unidade Orçamentária: 01.05 – Secretaria Municipal de administração e Planejamento

Função: 99 – Reserva de Contingencia

Sub-Função: 999 – Reserva de Contingencia

Programa: 02 –Gestão Progressiva

Projeto Atividade: 9.999 - Reserva de Contingencia .

Fonte de recurso: 0: Recursos Ordinários

Elementos de Despesas:





Prefeitura Municipal de Carinhanha
Estado da Bahia

999999 – Reserva de Contingência	175.452,09
Total	175.452,09

02 – Prefeitura Municipal de Carinhanha

Unidade Orçamentária: 01.05 – Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Gestão Progressiva

Projeto Atividade: 2320 – Cidadão no mercado de Trabalho

Fonte de recurso: 0: Recursos Ordinários

Elementos de Despesas:

319011 – Vencimentos e Vantagens	4.018,00
Total	4.018,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3FBA-23EA-6C7A-5C5D-D007> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FBA-23EA-6C7A-5C5D-D007



Hash do Documento

6129479e2fdcfbf40ed49038da14ad7fe2e8c81278cdd06b445aed2ebb42805f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2020 16:20 UTC-03:00